

REGULAMENTO PROMOCIONAL

“MARATONA DE DESCONTOS GOODBE”

1. DO OBJETIVO DA PROMOÇÃO

A presente campanha promocional tem por objetivo incentivar novos cadastros e a contratação de planos de serviços nas unidades participantes da GOODBE, mediante concessão de desconto promocional **exclusivamente sobre a primeira mensalidade**, observadas as condições deste regulamento.

2. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

A promoção será válida no período de **05 de janeiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026**, ou **enquanto durarem os lotes promocionais**, o que ocorrer primeiro.

3. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

Participam da promoção as seguintes unidades GOODBE:

- Altino Arantes
- Alto do Ipiranga
- Belenzinho
- Campestre
- Jardins
- Parque das Nações
- Saúde

4. DO PÚBLICO ELEGÍVEL

4.1. A promoção é **exclusiva para novos clientes**, assim considerados aqueles que **não possuam contrato ativo** com a GOODBE no momento da adesão.

4.2. Não poderão participar da promoção:

- Alunos ativos;
- Ex-alunos que possuam **débitos financeiros pendentes** junto à GOODBE.

5. DOS PLANOS PARTICIPANTES

A promoção é válida para a contratação dos seguintes planos, na modalidade de **cobrança recorrente mensal**:

- Plano **Be Free**
- Plano **Be Good**
- Plano **Be Prime**

6. DA MECÂNICA DA PROMOÇÃO E DOS LOTES

6.1. A campanha será composta por **04 (quatro) lotes promocionais**, com descontos progressivos aplicados **exclusivamente sobre a primeira mensalidade**, conforme o período de adesão:

Lote 1

Período: 05/01/2026 a 19/01/2026

Benefício: **85% de desconto na primeira mensalidade + isenção total da taxa de matrícula**

Lote 2

Período: 20/01/2026 a 02/02/2026

Benefício: **75% de desconto na primeira mensalidade + isenção total da taxa de matrícula**

Lote 3

Período: 03/02/2026 a 09/02/2026

Benefício: **65% de desconto na primeira mensalidade + isenção total da taxa de matrícula**

Lote 4

Período: 10/02/2026 a 20/02/2026

Benefício: **55% de desconto na primeira mensalidade + isenção total da taxa de matrícula**

6.2. Os lotes promocionais são **limitados**, podendo ser encerrados antecipadamente **mediante esgotamento**, sem necessidade de aviso prévio, respeitadas as contratações já efetivadas.

7. DOS VALORES DAS MENSALIDADES APÓS O PERÍODO PROMOCIONAL

7.1. O desconto promocional incide **exclusivamente sobre a primeira mensalidade**.

7.2. A partir da segunda mensalidade, os valores cobrados serão os **valores integrais vigentes**, conforme plano e unidade contratados:

Unidades: Altino Arantes, Alto do Ipiranga, Belenzinho, Campestre, Parque das Nações e Saúde

- Be Free: R\$ 259,90
- Be Good: R\$ 339,90
- Be Prime: R\$ 399,90

Unidade Jardins

- Be Free: R\$ 399,90
- Be Good: R\$ 499,90
- Be Prime: R\$ 599,90

8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

Durante o período promocional, será concedida **isenção integral (100%) da taxa de matrícula** para os planos participantes, válida exclusivamente para adesões realizadas dentro do período e condições deste regulamento.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A promoção **não é cumulativa** com outras campanhas, descontos, convênios ou benefícios vigentes.

9.2. Os planos contratados são **pessoais e intransferíveis**, não podendo ser cedidos ou utilizados por terceiros.

9.3. A adesão à promoção implica na **aceitação integral deste regulamento**, bem como do contrato de prestação de serviços da GOODBE.

10. DO CANCELAMENTO E MULTA RESCISÓRIA

10.1. Em caso de solicitação de cancelamento do **Plano Be Free**, contratado no âmbito desta promoção, **antes do terceiro mês de vigência**, será aplicada **multa rescisória correspondente a 20% (vinte por cento)** do valor das mensalidades vincendas, calculada **proporcionalmente ao período restante do contrato**, nos termos do artigo 413 do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

10.2. Não haverá cobrança de multa em hipóteses legalmente previstas ou em casos de falha na prestação do serviço, conforme o CDC.

11. DA ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO OU ENCERRAMENTO DA PROMOÇÃO

A GOODBE poderá alterar, suspender ou encerrar esta promoção a qualquer momento, mediante divulgação em seus canais oficiais, **respeitando integralmente os contratos firmados e os direitos adquiridos pelos consumidores até a data da alteração**, em conformidade com o artigo 30 do Código de Defesa do Consumidor.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este regulamento deverá permanecer disponível para consulta dos consumidores nas unidades participantes e/ou canais oficiais da GOODBE.

12.2. Eventuais dúvidas ou omissões serão solucionadas de acordo com a legislação vigente, especialmente o **Código de Defesa do Consumidor**.